

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 24/2024
EDITAL**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, torna público para o conhecimento que será realizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA A 11ª EFRAIT, CONFORME PRAZOS, PRÊMIOS E COBERTURAS INDICADAS NESTE EDITAL, conforme segue:

Item -	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade - Licitada	Cotação Mínima – Unitária (R\$)	Cotação Mínima – Total (R\$)
1	CONTRATAÇÃO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA A 11ª EFRAIT, CONFORME PRAZOS, PRÊMIOS E COBERTURAS INDICADAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL (ANEXO A)	UN	1	2.673,07	2.673,07
					VALOR TOTAL R\$ 2.673,07

ÓRGÃO SOLICITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A nova Lei de Licitações, n.º 14.133/21 c/c o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República, instituiu as normas necessárias para a efetivação das licitações e a formalização dos contratos da Administração Pública, estabelecendo inclusive, as hipóteses em que não se realizam os certames, que no caso em exame, trata-se de contratação cujo objeto configura a hipótese de Dispensa de licitação, que se enquadra, "in concreto" na conformidade com o permissivo contido no artigo 75, inciso II, da indigitada Lei das Licitações e Contratos - LLC.

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2023 e alterações, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **para compras e serviços**; [valor atualizado pelo Decreto n. 11.317/2022, R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil)]



Nas palavras de Joel Menezes Niebuhr¹, in verbis:

“A dispensa de licitação pública em razão do valor econômico do contrato encontra fundamento no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele.

Aplica-se a este Termo a seguinte legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 413 de 2023 do Município de Itapiranga/SC.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A justificativa da necessidade da contratação encontra-se justificada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência anexo a esse Edital.

JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR:

A contratação da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ: 07.021.544/0001-86 pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente objeto.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço desta aquisição justifica-se pela proposta apresentada pelo fornecedor, tendo em vista a base de preços praticados no Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 03/2024,

CONTRATADO/CNPJ/ITEM/VALOR:

CONTRATADO: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL S/A

CNPJ: CNPJ: 07.021.544/0001-86

ENDEREÇO: Avenida Pres. Juscelino Kubistchek, 1455, 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04543-011

Valor estimado da contratação: R\$ 2.763,07 (Dois mil setecentos e sessenta e três reais e sete centavos).

Item -	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade - Licitada	Cotação Mínima – Unitária (R\$)	Cotação Mínima – Total (R\$)
1	CONTRATAÇÃO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA A 11ª EFRAIT, CONFORME PRAZOS, PRÊMIOS E COBERTURAS	UN	1	2.673,07	2.673,07

¹ Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos / Joel de Menezes Niebuhr et al. 2. ed. Curitiba: Zênite, 2021.1.283p.

Item -	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade - Licitada	Cotação Mínima – Unitária (R\$)	Cotação Mínima – Total (R\$)
	INDICADAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL (ANEXO A)				
					VALOR TOTAL R\$ 2.673,07

VALOR TOTAL: R\$ 2.673,07 (dois mil seiscentos e setenta e tres reais e sete centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
03.01	2056	33.39.03.3999	230/2024

VIGÊNCIA DO PROCESSO: 15/03/2024.

DA EXECUÇÃO:

Conforme Termo de Referência.

FISCALIZAÇÃO:

Conforme Termo de Referência.

DO CONTRATO/INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

Após a ratificação do processo será emitida a Ordem de Compra para que ocorra o fornecimento do objeto.

O Aceite da Nota de Empenho/Ordem de compra, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- A referida Nota/Ordem está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até dez dias após a execução dos serviços e mediante apresentação da respectiva nota fiscal e relatório dos serviços prestados, conforme previsto no Termo de Referência.

DO FORO:

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Itapiranga/SC.



Município de
Itapiranga
SANTA CATARINA

Praça das Bandeiras, 200 - Itapiranga - SC
CEP: 89896-000 | CNPJ: 82.821.208/0001-36
E-mail: itapiranga@itapiranga.sc.gov.br
Site: itapiranga.atende.net
Fone: 49.3678-7700

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 72 da Lei 14.133/21.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

[...]

Assim sendo, as contratadas demonstraram habilmente toda a sua regularidade fiscal conforme documentos apresentados, e os mesmos encontram-se em anexo ao Processo de Inexigibilidade conforme descrito abaixo:

- ✓ Contrato/Estatuto;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Certidão Positiva com efeito de Negativa Federal;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Certidão FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Declaração Inexistência Trabalhador Menor;
- ✓ Demais documentos pertinentes a presente contratação.

DA RATIFICAÇÃO:

O presente processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior, para, se assim entender e concordar, promover sua RATIFICAÇÃO.

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Formalização de Demanda;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Requisição ao Compras;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Orçamentos;



Município de
Itapiranga
SANTA CATARINA

Praça das Bandeiras, 200 - Itapiranga - SC
CEP: 89896-000 | CNPJ: 82.821.208/0001-36
E-mail: itapiranga@itapiranga.sc.gov.br
Site: itapiranga.atende.net
Fone: 49.3678-7700



- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Documentos de habilitação;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Decreto da Comissão;
- ✓ Parecer Jurídico.

Na formalização do presente Processo observou-se todos os requisitos dispostos no art. 72 da Lei 14.133.21.

Itapiranga, SC, 01 de março de 2024.

Alexandre da Silva Siqueira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Janete Frantz Baumann
Agente de Contratação

Maristela Schossler
Equipe de apoio

Diego H.T. da Silva
Equipe de apoio



Município de
Itapiranga
SANTA CATARINA

Praça das Bandeiras, 200 - Itapiranga - SC
CEP: 89896-000 | CNPJ: 82.821.208/0001-36
E-mail: itapiranga@itapiranga.sc.gov.br
Site: itapiranga.atende.net
Fone: 49.3678-7700

